



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Decreto Nº 343 de 02 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 349 de 05 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 350 de 05 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 354 de 05 de Fevereiro de 2021.
- Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Cairu.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343 DE 02 DE FEVREIRO DE 2021

Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Educação- SEDUC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **KESSIA SANTOS ASSIS**, para o cargo de Diretor Escolar da Creche Escola Estácio de Souza Coutinho/Gamboá.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 349 DE 05 DE FEVREIRO DE 2021

Exonera servidor desta
Prefeitura e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Exonera, **ANA LÚCIA MELO DAMASCENO**, do cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidor desta
Prefeitura e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 556, de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar, **LENILDA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo de supervisão de expediente.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 354 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“Torna publico o termo de PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME art. 116 CAPUT E §3º da Lei Orgânica do Município de Cairu - Bahia”.

O Prefeito Municipal de Cairu, estado da Bahia, o Senhor Hildécio Antônio Meireles Filho, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o teor do § 3º do art.116 - A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário ato unilateral do Prefeito, através de decreto;

CONSIDERANDO o teor do Art. 116, caput - O uso de bens municipais por terceiros só poderá permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir, resguardada a hipótese de Concessão;

CONSIDERANDO a manifestação e apresentação de minuta contratual oriunda da PROJUR decorrente do Processo Administrativo n 73/2021;

RESOLVE,

Art. 1º. Tornar publico os termos da PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO, conforme art. 116, caput, e §3º da Lei Orgânica do Município de Cairu - Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Termos de PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME art. 116 CAPUT E §3º da Lei Orgânica do Município de Cairu - Bahia.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE CAIRU, com sede no Centro Administrativo Raul de Figueiredo Miranda, Praça Teixeira de Freitas, Centro, Cairu-Bahia, inscrito no CNPJ 14.235.907/0001- 44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO e do outro lado EDSON JÚNIOR SILVA SANTOS, pessoa física, CPF 033.404.885-09 residente de domiciliado na Avenida São José, 21, Centro, Cairu - Ba, doravante denominado PERMISSIONÁRIO

Cláusula Segunda – Dos Fundamentos

A presente PERMISSÃO obedece aos termos do art. 116, *caput* e §3º da Lei Orgânica do Município de Cairu - Bahia.

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Termo tem por objeto à permissão de uso de prédio público situada na Rua 02 de março – Cajazeiras – Centro de Cairu – BA. O presente destinará o imóvel, exclusivamente, para o funcionamento e comercialização de



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

produtos, sendo-lhe vedada outra destinação, sob pena de rescisão imediata da presente permissão, a critério da PERMITENTE.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O Termo terá vigência de 4(QUATRO) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração.

Cláusula Quinta – do Valor

Fica estipulado que a PERMISSÃO aqui referida, não importa ônus, ficando a PERMISSIONÁRIA obrigada a manter e preservar o espaço durante a vigência do presente termo.

Cláusula Sexta – Das obrigações e Responsabilidades da Permissionária:

I – cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto, bem como os danos porventura causados por seus agentes;

II – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

III – ser autorizada pela Administração antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da permissão;

IV – entregar mediante termo o objeto da permitido imediatamente após o final de sua vigência.

Cláusula Sétima – Da Alteração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada alteração do objeto.

Cláusula Oitava – Da Dissolução

A PERMISSÃO poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições deste Termo.

Cláusula Nona – Da Rescisão Unilateral

9.1 - O Município de CAIRU poderá rescindir, unilateralmente, a PERMISSÃO, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.2 – A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo do Município de Cairu, mediante revogação deste Termo, sem que assista à PERMISSIONÁRIA o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

Cláusula Décima – Da Publicidade

A eficácia da PERMISSÃO fica condicionada a sua divulgação, pela Administração, do presente termo, em Diário Oficial do Município.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Fica eleito o foro da Comarca de Valença, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Cairu(BA), 04 de FEVEREIRO de 2021

ANTÔNIO HILDÉCIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JÚNIOR SILVA SANTOS
CPF 033.404.885-09

Licitações

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: HS SERVIÇOS & CONSULTORIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA DA REPÚBLICA, Nº 215, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, CEP 45.400-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.714.691/0001-01, TEL. (75) 98145-9707, REPRESENTADA PELO SRº VICTOR HIROSHI SOUZA, INSCRITO NO CPF Nº 872.092.505-06. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SUBSIDIADAS POR RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E/OU COOPERAÇÃO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E BOLETINS DE MEDIÇÕES, ANÁLISE E CONFECÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ANÁLISE E CONFECÇÃO DE PARECERES DE ENGENHARIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM FOCO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO ATRAVÉS DA PLATAFORMA + BRASIL E DEMAIS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL OBJETIVANDO O INCREMENTO DE RECEITA PARA O MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS) ANUAL. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO QUE COUBER, SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO (ORDINÁRIO - LIVRE) E/OU COM RECURSOS ORIUNDOS DOS ROYALTIES / FEP - FUNDO ESPECIAL, AS QUAIS CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA 15/15	FONTE 0000/0042	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO 2022	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA 33.90.35.00.00.00
-----------------------------	--------------------	--	---

OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 13/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: VICTOR HIROSHI SAKAKI SOUZA - CPF Nº 872.092.505-06. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66 E JORIMAR JORGE SOUZA BRITTO - CPF Nº: 646.283.615-68.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: TINHARÉ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AVENIDA BEIRA MAR, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, CEP: 45.420-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.846.166/0001-35, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 074.098.619-PP E INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 6509. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA. VALOR: R\$ 521.480,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONTRATADAS COM BASE NA PRESENTE LICITAÇÃO, NO QUE COUBER, SERÃO CUSTEADAS, COM RECURSOS FINANCEIROS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
02/02	0000/0042	2.034	33.90.30.00.00.000
03/03	0000/0042	2.075	33.90.30.00.00.000
06/06	0000/0042	2.037	33.90.30.00.00.000
08/08	0000/0042	2.019	33.90.30.00.00.000
09/09	0001/0004/ 0015/0019	2.010/ 2.011/ 2.015/ 2.016/ 2.017/ 2.018	33.90.30.00.00.00
10/10	0002/0014	2.004/ 2.050/ 2.078	33.90.30.00.00.00
11/11	0000/0042	2.047	33.90.30.00.00.000
12/12	0000/0042/0029	2.063/ 2.024/ 2.045/ 2.046/ 2.081/ 2.096	3390.30.00.00.00
15/15	0000/0042	2.008	33.90.30.00.00.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 DIAS, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 08/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: TÂNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS – CPF Nº 313.205.385-68. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº: 909.685.225-72.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.602.453/0001-37, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 262.349/001-45, COM SEDE NA AVENIDA TANCREDO NEVES, N.º 2539, CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE NOVA IORQUE, SALAS 1601 A 1605 E 1613 A 1616, CAMINHO DAS ÁRVORES, NA CIDADE DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, CEP 41.820-021, REPRESENTADA PELO SRº ITAMAR LÔBO DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, NATURAL DE IPIRÁ/BA, INSCRITO NO CPF Nº 667.136.925-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05.823.414-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO AO MUNICÍPIO DE CAIRU ESTADO DA BAHIA. VALOR: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS). CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO AO MUNICÍPIO DE CAIRU ESTADO DA BAHIA. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTES CONTRATOS CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ABAIXO DESCRITAS:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
07/07	0000/0042	2006	3390.35.00.00.00/3390.39.00.00.00
09/09	0001	2.015	3390.35.00.00.00/3390.39.00.00.00
10/10	0002/0014	2.004	3390.35.00.00.00/3390.39.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 08/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: ITAMAR LÔBO DA SILVA, BRASILEIRO - CPF Nº 667.136.925-91. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº: 909.685.225-72.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.718.395/0001-02, COM SEDE NA RUA ALVARES CABRAL, N.º 17, CENTRO, NA CIDADE DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, CEP 45.200-256, REPRESENTADA PELO SRº LUCIANO PINTO SEPULVEDA, BRASILEIRO, ADVOGADO, NATURAL DE JEQUIÉ/BA, INSCRITO NO CPF Nº 458.440.205-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 03.011.583-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS SEGUINTE ÁREAS: PROCESSOS JUDICIAIS JUNTO À JUSTIÇA ESTADUAL, PESSOAL, CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CAIRU ESTADO DA BAHIA. VALOR: R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ABAIXO DESCRITAS:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2.037	3390.35.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 08/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: LUCIANO PINTO SEPULVEDA, BRASILEIRO - CPF Nº 458.440.205-10. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66 E BRUNO MAIA DOS SANTOS - CPF Nº 038.737.155-97.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: **AMPARO LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA GENERAL LABATUT, 152, CENTRO, VALENÇA – BA, CEP: 45.400-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.577.573/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 113.802.267 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 0012816. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE E PREVENÇÃO AO CORONA VÍRUS, MITIGANDO AGLOMERAÇÕES PROVOCADAS NAS PRAIAS E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO. VALOR: **R\$ 142.200,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS PARA O CUSTEIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS COM BASE NA PRESENTE LICITAÇÃO, NO QUE COUBER, SERÃO CUSTEADAS À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, ATRAVÉS DE DOTAÇÕES DEFINIDAS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2037	3390.39.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE TERMO, SERÁ DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, EM RAZÃO DO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 08/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: GILBERT SARMENTO SANTOS - CPF Nº 981.948.105-82. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66 E NOME: ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO-CPF Nº: 909.685.225-72.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: VIA BR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/Nº, SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, CEP: 45.400-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.668.963/0001-20, INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 0014101. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FRETAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES MOTORIZADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA. VALOR: R\$ 979.635,00 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS PARA O CUSTEIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS COM BASE NA PRESENTE LICITAÇÃO, NO QUE COUBER, SERÃO CUSTEADAS À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, ATRAVÉS DE DOTAÇÕES DEFINIDAS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02/02	0000/0042	2.034	33.90.39.00.00.00
03/03	0000/0042	2.075	33.90.39.00.00.00
06/06	0000/0042	2.037	33.90.39.00.00.00
08/08	0000/0042	2.019	33.90.39.00.00.00
11/11	0000/0042	2.047	33.90.39.00.00.00
12/12	0000/0042/0029	2.063/2.024/2.045/2.046/ 2.081/2.096	33.90.39.00.00.00
15/15	0000/0042	2.008	33.90.39.00.00.00
10/10	0002/0014	2.004/2.050/2.078	33.90.39.00.00.00
09/09	0001/0004/0015/0019	2.010/2.011/2.015/2.016/ 2.017/2.018	33.90.39.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE TERMO, SERÁ DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 08/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: ADONAI ARAÚJO CARDOSO - CPF Nº 004.001.645-58. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66 E NOME: ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO-CPF Nº: 909.685.225-72.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: SANDRO FRAGA SANTOS-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AVENIDA AURELINO RIBEIRO NAVAES, Nº 21, TÉRREO, BAIRRO DENDEZEIROS, MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, CEP 45.400-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.941.567/0001-98, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 050.061.882-PP E INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 0000006799. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS ARO 14 (175/70R) CINTURADO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ DE PLACA PKC 0660 E FIAT FIORINO DE PLACAS RCR2A35 E RCQ3F39 E PNEUS NOVOS ARO 16 (265/70R16) CINTURADO PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MITSUBISHI L200 TRITON SPORT DE PLACA QTV2B42, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ARQUIPELÁGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA. VALOR: R\$ 17.581,50 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA ABAIXO:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
10.10	0002/0014	2004/2050/2078	3390.30.00.00.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 14/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: SANDRO FRAGA SANTOS - CPF Nº 628.379.745-87. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX – CPF Nº 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº 909.685.225-72.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: ADRIANA CARVALHO COUTO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 38.243.491/0001-74, COM SEDE NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 70, SALA 104, ANDAR 01, CENTRO, NA CIDADE DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, CEP: 45.400-000, REPRESENTADA PELA SRª ADRIANA CARVALHO COUTO, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, INSCRITA NO CPF Nº 966.772.795-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 671522523 – SSP-BA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A ANÁLISE DOS PROCESSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA DE FLUXOS DE PROCESSOS DE TRABALHO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA MITIGAR POSSÍVEIS CAUSAS QUE DIFICULTEM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA. VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO QUE COUBER, SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO (ORDINÁRIO - LIVRE) E/OU COM RECURSOS ORIUNDOS DOS ROYALTIES / FEP - FUNDO ESPECIAL, AS QUAIS CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA 10/10	FONTE 0002/0014	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO 2004	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA 33.90.35.00.00.00
--------------------------	--------------------	--	---

OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 13/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: ADRIANA CARVALHO COUTO - CPF Nº 966.772.795-53. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº 033.674.405-66 E BRUNO MAIA DOS SANTOS - CPF Nº 038.737.155-97.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA GUAIANAZES, Nº 1234/38/82, CAMPOS ELÍSEOS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 01.205-905, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 61.198.164/0001-60 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 108.377.122-112 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 1.204.467-9. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 01 (UM) VEÍCULO FIAT – DOBLO ESSANCE 1.8 16 V, FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 – CHASSI: 9BD1196GDM1158567, MOTOR: 37000113666439, QUE SERVIRÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAIRU. VALOR: R\$ 2.790,35 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS PARA O CUSTEIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS COM BASE NA PRESENTE LICITAÇÃO, NO QUE COUBER, SERÃO CUSTEADAS À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, ATRAVÉS DE DOTAÇÕES DEFINIDAS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/12	0005	2063	3390.39.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE TERMO, SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE ATÉ 60 (SESENTA) MESES, EM RAZÃO DO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: NEIDE OLIVEIRA SOUZA - CPF SOB Nº 205.408.568-51. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66 E DECÉLIS DE CÁSSIA PALMA FERREIRA - CPF Nº: 920.454.485-68.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: MARTINS CARDOSO DE ALMEIDA, PESSOA FÍSICA, COM RESIDÊNCIA NA RUA DA FONTE GRANDE, S/Nº, BAIRRO CENTRO, DISTRITO DE MORRO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, CEP: 45.420-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 02.086.397-72, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB Nº 178.224.325-91. OBJETO: LOCAÇÃO DO 2º E 3º PAVIMENTO DO IMÓVEL COM ESTRUTURA DE LAJE, PAREDES CONSTRUÍDAS COM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO CONVENCIONAL, REBOCADAS E PINTADAS, LOCALIZADO NA RUA PORTO DE CIMA, CASA 1º E 2º ANDAR, CENTRO, MORRO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, CEP 45.420-000, (INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 01.04.019.0536.001), SENDO O 2º PAVIMENTO COMPOSTO POR 4 (QUATRO) SALAS COM ANTE SALA E 5 (CINCO) BANHEIROS, ESCADA DE ACESSO E CIRCULAÇÃO, E O 3º PAVIMENTO COMPOSTO POR 06 (SEIS) SALAS E 3 (TRÊS) BANHEIROS, ESCADA DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E 1 (UMA) COPA. TUDO CONSTRUÍDO EM UMA ÁREA MEDINDO 202,00 (DUZENTOS E DOIS) METROS QUADRADOS. CASA, PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DAS: SECRETARIA ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E UMA BASE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E INFRAESTRUTURA. VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO QUE COUBER, SERÃO CUSTEADAS À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, ATRAVÉS DE DOTAÇÕES DEFINIDAS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE E PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08.08	0000/0042	2.019	3390.36.00.00.00
14.14	0000/0042	2.044	3390.36.00.00.00
15/15	0000/0042	2.022	3390.36.00.00.00
10/10	0002/0014	2.004	3390.36.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTATO DE LOCAÇÃO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DESTA DATA, OU SEJA, COM INÍCIO EM 19 DE JANEIRO DE 2021 E TÉRMINO EM 19 DE JANEIRO DE 2022, PODENDO, NO ENTANTO, TER SUA VIGÊNCIA PROLONGADA EXPRESSAMENTE POR MÚTUO CONSENTIMENTO. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: MARTINS CARDOSO DE ALMEIDA - CPF Nº 178.224.325-91. TESTEMUNHAS: ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº: 909.685.225-72 E PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 012/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA PRAÇA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO, Nº 12, SALA 01, 1º ANDAR, BAIRRO NAZARÉ, MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, CEP 40.050-405, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.790.343/0001-46 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 068.021.303-PP. OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (LOTE 02) E ITENS DE MATERIAL PENSO (LOTE 04) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, DE FORMA EMERGENCIAL. VALOR: R\$ 11.936,50 (ONZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA ABAIXO:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
10.10	0002/0014	2004/2050/2078	3390.30.00.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: MARIA VILMA CORREIA DA SILVA - CPF Nº 274.116.055-49. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX – CPF Nº 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº 909.685.225-72.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 013/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA GILVAN FERNANDES, Nº 188, LOJA 01, QUADRA 13, LOTE 22, LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES, BAIRRO CAJI, LAURO DE FREITAS-BA, MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, CEP 42.700-130, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.528.482/0001-45 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 006.247.939ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXCEPCIONAIS COVID-19 (LOTE I), TESTE RÁPIDO (LOTE 03), ITENS DE MATERIAIS PENSO (LOTE 04) E ITENS DE MEDICAMENTOS/INJETÁVEIS (LOTE 5) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, DE FORMA EMERGENCIAL VALOR: R\$ 383.817,95 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA ABAIXO:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
10.10	0002/0014	2004/2050/2078	3390.30.00.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: ANA ANGÉLICA GONÇALVES GOMES SOARES - CPF Nº 581.778.415-72. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX – CPF Nº 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº 909.685.225-72.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA DA BOLÍVIA, Nº 223, QUADRA P, GALPÃO 2, GRANJAS RURAIS, BAIRRO PRESIDENTE VARGAS, MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, CEP 41.230-195, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 96.827.563/0001-27 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 037.712.866-NO. OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS DE MEDICAMENTOS/INJETÁVEIS (LOTE 5) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, DE FORMA EMERGENCIAL. VALOR: R\$ 185.197,50 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA ABAIXO:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
10.10	0002/0014	2004/2050/2078	3390.30.00.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 20/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: IVAN CORREIA DA SILVA - CPF Nº 232.180.105-00. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX – CPF Nº 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº 909.685.225-72.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação direta da empresa **C Q PASSOS DE ITUBERÁ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Antônio Muniz, nº 101, Bairro Centro, Município de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 45.435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.082/0001-77, inscrição estadual sob o nº 065.729.915ME e inscrição municipal sob o nº 4468, visando a aquisição itens de Material de Expediente para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 10.615,00 (dez mil, seiscentos e quinze reais)**, conforme orçamentos e condições apresentadas.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-A/2021. TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: RDS TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA PRAÇA SÃO ROQUE, Nº 209, CENTRO, MUTUÍPE – BA, CEP: 45.480-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.746.851/0001-62, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 173.506.191 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 00000019/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA, NO SETOR VOLTADO À COBRANÇA DA TARIFA POR USO DO PATRIMÔNIO DO ARQUIPÉLAGO, NO PORTAL DE ENTRADA DA FORTALEZA DO TAPIRANDU NO DISTRITO DO MORRO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE CAIRU, SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, E, NAS DEMAIS LOCALIDADES QUE DÃO ACESSO ÀS ILHAS DO ARQUIPÉLAGO DO MUNICÍPIO DE CAIRU – ESTADO DA BAHIA. VALOR: R\$ 280.795,83 (DUZENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS PARA O CUSTEIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS COM BASE NA PRESENTE LICITAÇÃO, NO QUE COUBER, SERÃO CUSTEADAS À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, ATRAVÉS DE DOTAÇÕES DEFINIDAS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2037	3390.39.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES TERMO, SERÁ DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, EM RAZÃO DO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 21/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: DANIELA SANTANA LOPES - CPF Nº 017.354.195-08. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66 E NOME: ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO-CPF Nº: 909.685.225-72.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 016/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AVENIDA ENGENHEIRO OSCAR PONTES, Nº 1.051, 1º ANDAR, FERRY BOAT (ADM), ÁGUA DE MENINOS, NA CIDADE DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, CEP 40.460-130, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.413.924/0001-27, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 117.486.661-NO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 495077/001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BILHETE DE PASSAGEM, ATRAVÉS DE SUA FORMA ELETRÔNICA (CARTÃO MAGNÉTICO) PARA ACESSO DE PASSAGEIROS E/OU VEÍCULOS À TRAVESSIA HIDROVIÁRIA NOS PERCURSOS ILHA DE ITAPARICA (BOM DESPACHO) X SALVADOR (SÃO JOAQUIM) E VICE-VERSA, SITUADA NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS. VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ABAIXO DESCRITAS:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
10.10/18	0002/0014	2004/2050	3390.39.00.00.00
06/06	0000/0042	2037	3390.39.00.00.00
02/02	0000/0042	2034	3390.39.00.00.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 25/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHOS – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: LUIZ CARLOS CANTANHÊDE FERNANDES JÚNIOR – CPF Nº 003.073.773-77 E JOSÉ ANTÔNIO ALVES MAGALHÃES - Nº 278.793.483-87. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº 033.674.405-66 E BRUNO MAIA DOS SANTOS - CPF Nº 038.737.155-97.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 017/20201. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: REGINALDO JOSÉ DOS ANJOS ARGOLLO, pessoa física, com residência na Rua Carmem Miranda, nº 49, Aptº 1001, Edf. Torres, Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.810-670, portador da carteira de identidade nº 71873430, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 078.512.785-20. OBJETO: Locação de um imóvel denominado casa residencial, construída de tijolos sobre alvenaria, composta de 01 (um) pavimento, sendo 02 (duas) salas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (varanda) e 01(uma) área de serviço, situado na Praça Aureliano Lima, nº 26, Centro, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000 para uso da Secretaria de Saúde com a finalidade de funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência Covid-19. VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente contrato, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
10/10	0002/0014	2004	33.90.36.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato de locação vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar desta data, ou seja, com início em 26 de janeiro de 2021 e término em 26 de janeiro de 2022, podendo, no entanto, ter sua vigência prolongada expressamente por mútuo consentimento. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 21/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Reginaldo José dos Anjos Argollo - CPF nº 078.512.785-20. TESTEMUNHAS: ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº: 909.685.225-72 E PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 018/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.158.525/0001-00, COM SEDE NA RUA DR HEITOR GUEDES DE MELO, N.º 08, CENTRO, NA CIDADE DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, CEP 45.400-000, REPRESENTADA PELO SRº GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/BA SOB Nº 9.710, INSCRITO NO CPF Nº 310.829.985-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.632.604. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA, ESPECIALMENTE NA ÁREA TRABALHISTA, INCLUINDO O PATROCÍNIO DAS DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NO ÂMBITO TRABALHISTA NA VARA DO TRABALHO DE VALENÇA/BAHIA MOVIDOS OU EM CURSO CONTRA O MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA. VALOR: R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTES CONTRATOS CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONSTANTES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ABAIXO DESCRITAS:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2037	3390.35.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 29/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR - CPF Nº 310.829.985-91. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX - CPF Nº: 033.674.405-66 E BRUNO MAIA DOS SANTOS - CPF Nº 038.737.155-97.

RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017. IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: STRONG CONSTRUTORA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA FAZENDA FONTE DA PRATA, S/N, TÉRREO, BAIRRO PRATA, NA CIDADE DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, CEP 45.428-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.315.257/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 123.452.328-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 6570 E INSCRIÇÃO NO CREA/BA SOB O Nº 001003643-1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINAL FIRMADO EM 19/05/2017 POR MAIS 08 (OITO) MESES, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SUPRACITADO. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: FICA PRORROGADO O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES ALTERANDO A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGÊNCIA DO MESMO A CONTAR A PARTIR DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2021 COM O SEU TÉRMINO EM 18 DE OUTUBRO DE 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS DO CONTRATO ORIGINAL. CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 18 DE JANEIRO DE 2021. CAIRU – BAHIA, 18/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: HERALDO FRANCISCO DA SILVA - CPF Nº 682.385.505-30. TESTEMUNHAS: PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX – CPF Nº 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº 909.685.225-72.

RESUMO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015. VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: ERIOSVALDO BARBOSA SOARES - DORIART CONSTRUES NAVAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dendzeiros, S/N, Galpão, Bairro Graça, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.159.018/0001-17 e inscrição municipal sob o nº 003.647/001-56. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 11/06/2015 por mais 03 (três) meses, conforme autoriza o § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 11 de janeiro de 2021, com o seu término em 10 de março de 2021. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais), no período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I deste termo. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de janeiro de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 10/01/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Eriosvaldo Barbosa Soares - CPF nº 188.921.675-53. TESTEMUNHAS: Patrícia da Silva Félix – CPF nº 033.674.405-66 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº 909.685.225-72.